



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 1/2026

PROCESSO Nº 23110.016833/2026-98

Processo nº 23110.016833/2026-98

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL - NÍVEL A (DTI -A) -
FINEP/CENTROS TEMÁTICOS 2024**

**Projeto: Desenvolvimento de Tecnologias Sustentáveis para a
Cadeia Produtiva do Arroz: do campo à mesa**

O projeto institucional intitulado **“Desenvolvimento de Tecnologias Sustentáveis para a Cadeia Produtiva do Arroz: do campo à mesa”** aprovado na CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT- INFRAESTRUTURA DE PESQUISA - PROINFRA 2024 - CENTROS TEMÁTICOS, em conformidade com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Pelotas, e de acordo com as regras estabelecidas na RN-015/2010 - Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, do CNPq, torna público, no uso de suas atribuições, o processo de seleção para a concessão de uma Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - Nível A (DTI -A) da CAPES, destinada à atuação nas atividades do referido projeto, conforme os termos deste edital.

1. Objetivo do edital

A seleção visa ao preenchimento de 01 (uma) cota de Bolsa DTI - A, concedida ao **Eixo Temático “Tecnologia e inovação para manejo, preservação do solo, água e redução de emissão de gases de efeito estufa”** do referido projeto, que tem como objetivos:

- I - Atuar nas atividades de pesquisa e extensão do Eixo temático, integrando as diferentes áreas que compõem os eixos temáticos;
- II - Integrar o Comitê Gestor do projeto;
- III - Publicar os resultados científicos;
- IV - Ofertar cursos e treinamentos;
- V - Promover a integração entre os Programas de Pós-Graduação que atuam no referido projeto;

V I - Atuar na coorientação de discentes de graduação e pós-graduação envolvidos no projeto;

VII - Redigir o Relatório Parcial de atividades semestralmente.

2. Requisitos do(a) candidato(a)

São requisitos para concessão da bolsa:

I - Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;

II - Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;

III - O candidato selecionado **não pode manter vínculo empregatício de qualquer natureza** e deve dedicar-se exclusivamente às atividades do projeto;

IV - Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

V - Ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma *Lattes*;

VI - Ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;

VII - Possuir nível superior com, no mínimo, 6 (seis) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.

§ 1º A declaração do candidato será formalizada pelo registro de seu aceite no termo de compromisso.

§ 2º O candidato será responsável pela veracidade das informações declaradas e responderá pessoalmente por suas ações e omissões.

3. Obrigações do(a) bolsista selecionado(a)

3.1 O(A) bolsista selecionado ficará sob supervisão do(a) Prof(a). Dr. Filipe Selau Carlos, conforme definido pelo Comitê Gestor do Projeto, e deverá cumprir integralmente as regras descritas neste edital. Toda a produção acadêmica do(a) bolsista deverá reconhecer FINEP nos agradecimentos, indicando a modalidade da bolsa e o número do processo.

3.2 Durante o estágio pós-doutoral, espera-se que o(a) bolsista interaja com os diferentes Eixos temáticos e grupos de pesquisa do Projeto, visando à identificação de parcerias e ao desenvolvimento de projetos colaborativos, além de produzir resultados científicos relevantes.

3.3 O(A) bolsista não pode manter vínculo empregatício de qualquer natureza e deve dedicar-se exclusivamente às atividades do Projeto.

3.4 O(A) bolsista deverá desempenhar as suas atividades diariamente de forma presencial (40 horas semanais) junto aos laboratórios nutrição de plantas e química do solo, durante toda a duração da bolsa, envolvendo-se efetivamente na execução

das atividades do projeto, bem como em orientação e co-orientação de alunos de graduação e pós-graduação envolvidos no projeto, em tarefas de cunho organizacional e em atividades propostas pela supervisão da Bolsa.

3.5 Ao final do período de 6 meses, o(a) bolsista deverá apresentar um Relatório Parcial de Atividades relativos ao Eixo Temático envolvido.

4. Inscrições

As inscrições devem seguir as datas do calendário estabelecido e ser realizadas por e-mail, enviando a documentação exigida em formato digital (PDF) para o endereço [E-mail: filipeselaucarlos@hotmail.com](mailto:filipeselaucarlos@hotmail.com). No campo assunto da mensagem eletrônica, a seguinte informação deverá ser apresentada: "DTI-A FINEP: Inscrição Nome do Candidato(a)", em que "Nome do Candidato" deverá ser substituído pelo nome do respectivo candidato.

No ato da candidatura, o(a) candidato(a) deverá enviar a seguinte documentação:

4.1 Dados pessoais (cópia frente e verso do RG e CPF) e contatos atualizados (e-mail, número de telefone e endereço);

4.2 Currículo no formato da Plataforma *Lattes* documentado, conforme planilha disponibilizada neste edital;

4.3 Cópia (frente e verso) do Diploma de Doutorado digitalizado em arquivo PDF;

4.4 Plano de trabalho (limite de 5 páginas, incluindo capa e referências bibliográficas), anexado em formato PDF, que deve contemplar:

4.1 Plano de trabalho que pretende desenvolver junto ao Eixo Temático do referido Edital, deve contemplar: resumo, introdução com justificativa, objetivos, hipóteses, metodologia, metas, cronograma, resultados esperados e referências bibliográficas. O texto deverá estar formatado com margens de 2,5 cm, espaçamento entre linhas de 1,5, fonte *Times New Roman*, tamanho 12. A proposta deve englobar a temática de carbono no solo e gases de efeito estufa em sistemas de terras baixas do eixo temático Tecnologia e inovação para manejo, preservação do solo, água e redução de emissão de gases de efeito estufa do Projeto "Desenvolvimento de Tecnologias Sustentáveis para a Cadeia Produtiva do Arroz: do campo à mesa.

4.5 Produção Científica a partir de janeiro de 2021. PDF da Planilha de pontuação do Currículo *Lattes* preenchida, obtida no Anexo I deste Edital.

4.6 Um único documento no formato PDF contendo todos os documentos comprobatórios da planilha, digitalizados, numerados e seguindo a ordem da planilha de pontuação do Currículo *Lattes*.

5. Seleção

A seleção será realizada por uma banca composta por pesquisadores integrantes a equipe do projeto. O processo de seleção compreenderá a Avaliação do Plano de trabalho, Entrevista, Análise do currículo do(a) candidato(a) e da sua formação acadêmica, bem como Experiência prévia no tema de solos, carbono no solo e gases

de efeito estufa em sistemas de terras baixas do eixo temático Tecnologia e inovação para manejo, preservação do solo, água e redução de emissão de gases de efeito estufa. Será indicado(a) para receber a bolsa PIPD o(a) candidato(a) que, preenchendo os requisitos necessários, obtiver a maior pontuação final (máximo: 10) atribuída pela banca

conforme os seguintes critérios e etapas:

1. Análise do Plano de Trabalho (peso 2,5);
2. Entrevista (peso 2,5);
3. Experiência prévia do candidato na área da temática: carbono no solo e gases de efeito estufa em sistemas de terras baixas do eixo temático Tecnologia e inovação para manejo, preservação do solo, água e redução de emissão de gases de efeito estufa (peso 2,5);
4. Análise do Currículo Lattes (peso 2,5).

5.1 Critérios para Avaliação do Plano de Trabalho: A qualidade do projeto será avaliada conforme os critérios abaixo, com pontuação de 0 a 10, em intervalos de 0,5. A nota final será uma média ponderada, considerando os pesos de cada critério:

Critério	Peso
Aderência do Plano de Trabalho a temática do Edital, bem como a clareza e caracterização da pesquisa	2,0
Viabilidade e relevância dos objetivos e metas da pesquisa	2,0
Suficiência da metodologia e adequação dos resultados esperados quanto à proposta de trabalho	2,0
Qualidade da revisão de literatura e das referências apresentadas	2,0
Qualidade do texto quanto aos aspectos de correção da escrita	2,0

5.2 Critérios para Avaliação do Currículo: A pontuação do Currículo Lattes obedecerá a planilha de pontuação obtida no site da FAEM e PPG MACSA.

6. Cronograma

Atividades	Data
Realização das inscrições (via e-mail: filipeselaucarlos@hotmail.com)	22/06/2026 02/07/2026
Homologação das inscrições e divulgação das datas e horários	03/07/2026
Análise dos planos de trabalho e análise de currículos	06/07/2026 07/07/2026
Entrevistas	06/07/2026 08/07/2026
Resultado preliminar	09/07/2026
Prazo para solicitação de recursos (via e-mail: filipeselaucarlos@hotmail.com)	até 10/07/2026
Apreciação dos recursos pelo comitê Gestor e divulgação do resultado final	13/07/2026
Implementação da bolsa	A partir de agosto de 2026

7. Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados na página do da FAEM e PPG MACSA.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando as notas obtidas no conjunto das avaliações. Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior nota na avaliação do projeto.

8. Acompanhamento

A bolsa tem duração de 12 meses contados a partir de sua implementação (a partir de agosto de 2026). O desempenho do(a) bolsista será avaliado por meio de relatórios semestrais submetidos à apreciação da Supervisão da Bolsa, bem como por um Relatório Final, a ser apresentado em até 30 dias após o encerramento da vigência. O relatório deve informar e demonstrar os avanços propostos no cronograma e no plano de trabalho. Caso o(a) bolsista aprovado(a) não esteja satisfazendo os critérios desejados, ou seja, com cumprimento de metas inferior a 50% do proposto no plano de trabalho, haverá suspensão da bolsa concedida. Diante desta situação, o Comitê Gestor poderá deliberar pelo desligamento do(a) bolsista e pelo aproveitamento dos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), por ordem de classificação. Não havendo candidatos aprovados, uma nova seleção poderá ser realizada.

9. Demais informações

Situações não previstas neste edital serão deliberadas pelo Comitê Gestor do Projeto. Para esclarecer dúvidas, deve-se contatar o e-mail filipeselaucarlos@hotmail.com.

Pelotas, 22 de junho de 2026.

Prof. Dr. Filipe Selau Carlos



Documento assinado eletronicamente por **FILIPES SELAU CARLOS, Professor do Magistério Superior**, em 22/06/2026, às 23:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3936630** e o código CRC **2D6A83D1**.

Referência: Processo nº 23110.016833/2026-98

SEI nº 3936630